

PORTARIA Nº. 11.434/2017

Redesigna defensor dativo para defesa junto aos Processos Administrativos Sumários ou não, que se fizerem necessários, revogando a Portaria nº. 11.235/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 224 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Redesignar o advogado Dr. Victor Matias de Melo Pessoa, portador da OAB/MG 165.652, como Defensor Dativo nos Processos Administrativos Sumários ou não, que se fizerem necessários, sempre que solicitado pela Presidente da Comissão Processante Administrativa;

Art. 2º. – Revoga a Portaria nº. 11.235/2017;

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 23 de outubro de 2017.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal